



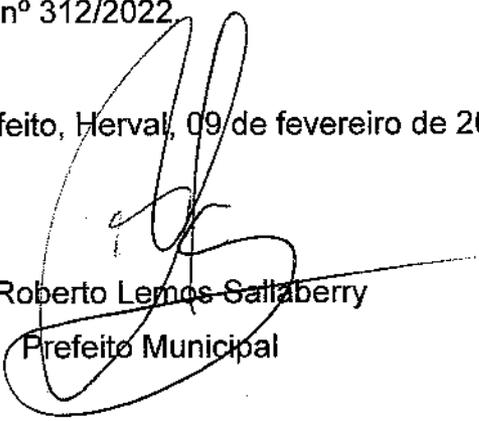
**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 99, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DESIGNA O SERVIDOR ANTONIO CARLOS  
COSTA LIMA PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, e designa o agente público ANTONIO CARLOS COSTA LIMA, para fiscalizar o Contrato com a Empresa FB FERREIRA BRAVO LTDA – ME, CNPJ n.º 10.562.066/0001-29, para mão de obra para os serviços de revisão elétrica da cadeira de deficiente (desmontar e remontar cadeira) e substituir dois sensores de rolete e o botão do comando elevador no veículo Micro-ônibus placa IZE-4H14, bem como para o serviço de revisão da cadeira de deficiente (desmontar e remontar cadeira) para o Micro-ônibus placa IYW9807, conforme Memorando Interno Eletrônico nº 312/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de fevereiro de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal